SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0076/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BRENO P DELLING LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da TV Senado digital instalados na cidade de Belém-PA.

A **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Sexta do Contrato, documento nº 00100.143372/2026-49, a aprovação do Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.193918/2026-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014557/2026-19, resolve apostilar o Contrato nº 0076/2022, com base no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal constante do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF) e na Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do **Contrato nº 0076/2022** ficam reajustados em **4,32688%,** correspondente à variação do INPC/IBGE no período de junho de 2025 (mês do terceiro aniversário do contrato) a junho de 2026 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 24 de junho de 2026.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do contrato para 12 (doze) meses passa de R$ 64.809,28 (sessenta e quatro mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos) para **R$ 67.613,40** (sessenta e sete mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada no Programa de Trabalho 191886 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhado mediante a nota de empenho nº 2026NE1853 de 02 de março de 2026.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente da celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos termos já autorizados, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

Empresa: **BRENO P DELLING - LTDA.** *(3º TA)*

Processo: **00200.014557/2026-19**

CNPJ: 33.736.327/0001- 85

Contrato: **0076/2022**

Pregão Eletrônico: 57/2022

Data de apresentação da proposta: **31/05/2022**

Assinatura: 24/06/2022

Início Vigência Original: 24/06/2022

Fim Vigência Original: 23/06/2023

Valor Anual Original do Contrato: R$ 59.420,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Anual:	R$ 64.809,28	(2º Apostilamento)
Início Período:	24/06/2026	(4º TA)
Final Período:	23/06/2027	

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.143375/2026-82	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (4º Reajuste)	*4º reajuste de preços pelo **INPC/IBGE** de junho/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato) a junho/2026 (mês do quarto aniversário do contrato), **com vigência a partir de 24 de junho de 2026**.* ***Obs.:** De acordo com a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, a contratada renunciou ao primeiro reajuste de preços do contrato.*

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE		
Período: junho/2025 a junho/2026 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	**Data**	**INPC/IBGE (Número-índice)**
DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	**jun/25**	**7.510,95**
DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do contrato	**jun/26**	**7.835,94**
	Variação do INPC/IBGE:	**4,32688%**
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 143384/2026-73, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)

Conferido por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)

VALOR ATUAL						VALOR REAJUSTADO (24.06.2026)	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Manutenção preventiva	4	Serviço	R$ 11.975,87	R$ 47.903,48	R$ 12.494,05	R$ 49.976,20
2	Transmissor: excitador/modulador	2	Serviço	R$ 845,29	R$ 1.690,58	R$ 881,86	R$ 1.763,72
3	Transmissor: módulos de potência	2	Serviço	R$ 845,29	R$ 1.690,58	R$ 881,86	R$ 1.763,72
4	Transmissor: fontes e medidores	2	Serviço	R$ 845,29	R$ 1.690,58	R$ 881,86	R$ 1.763,72
5	Recepção e monitoração: receptor de satélite; monitores de áudio e vídeo; processadores de sinais	2	Serviço	R$ 845,29	R$ 1.690,58	R$ 881,86	R$ 1.763,72
6	Antena transmissora: cabo coaxial, conectores de RF, chave coaxial, carga fantasma e pressurizador	2	Serviço	R$ 845,29	R$ 1.690,58	R$ 881,86	R$ 1.763,72
7	Encoder digital e multiplexador	2	Serviço	R$ 845,29	R$ 1.690,58	R$ 881,86	R$ 1.763,72
8	Gerador de entretenimento	2	Serviço	R$ 845,29	R$ 1.690,58	R$ 881,86	R$ 1.763,72
9	Sistema de refrigeração a água do transmissor	2	Serviço	R$ 845,29	R$ 1.690,58	R$ 881,86	R$ 1.763,72
10	Ar condicionado	2	Serviço	R$ 845,29	R$ 1.690,58	R$ 881,86	R$ 1.763,72
11	Quadro geral de energia	2	Serviço	R$ 845,29	R$ 1.690,58	R$ 881,86	R$ 1.763,72
VALOR TOTAL					**R$ 64.809,28**		**R$ 67.613,40**

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (24.06.2026)	DIFERENÇA (R$)
VALOR TOTAL	R$ 64.809,28	R$ 67.613,40	*R$ 2.804,12*

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 24/06/2026, se autorizado.

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Conferido por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)